



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81 – CEP: 87160.000.

PABX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08.

e-mail adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5451/2014

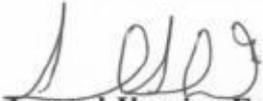
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica adiada a comemoração do dia 28 de outubro de 2014 (Dia do Funcionário Público) para o dia 03 de novembro de 2014, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mandaguçu, 13 de outubro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

